



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciona a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 429

Que dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada rua RITA BATISTA, a atual rua Piranema, situada no Loteamento Parque Dom Bosco, Km. 40, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - O Senhor Prefeito tomará as providências mandando colocar a placa indicativa do logradouro com a denominação.

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 8/9/1969

Wilson Pedro Francisco
WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro